

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

024/2024

PROCESSO Nº

024/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 019/2024

DATA

13/09/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 028/2024 FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEM A NECESSIDADE DE PARTICIPAR DE UM IMPORTANTE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI, IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CAUSA DO ÓBITO- CID 10, SERVIÇO ESSE REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE É OBRIGATÓRIA SER REALIZADO POR UMA PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM. SENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM NENHUM PROFICIONAL COM ESTA CAPACITAÇÃO ATÉ O MOMENTO.

É NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA ATÉ FLORIANÓPOLIS, SEDE ONDE IRÁ OCORRER O CURSO NO PERÍODO DE 16 A 20 DE SETEMBRO DE 2024.

PARA ESTA VIAGEM SERÁ ADQUERIDA UMA PASSAGEM AÉREA ATRVÉZ DE AGENCIA, SOMENTE DE IDA NO DIA 15/09/2024 AS 17:00 HORAS, O RETONO SERÁ COM VEICULO PRÓPRIO DA SECRETARIA, QUE ESTARÁ EM ATENDIMENTO NA DATA, POR ISSO NÃO SERÁ NECESSÁRIO A DESPESA COM PASSAGEM DE VOLTA.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ITEM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, em site de agencia, e diretamente no site da companhia de viagem AZUL, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS e sites seguros, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 899,72 (Oitocentos e noventa e nove reais, com setenta e dois centavos) valor para IDA, apenas com bagagem de mão.

XAP > FLN

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais apenas uma enviou cotação, e duas consultas em sites, conforme dados abaixo:

Empresa 01 ROTA CERTA TUR	Empresa 02 VOGLIO TURISMO	Empresa 03 EZ TURISMO	Empresa 04 BIG GOLDEN	Site CVC Viagens	Site AZUL Linhas Aéreas
Valor de R\$ 899,72	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Valor de R\$ 911,00	Valor de R\$ 921,84

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 13/09/2024, Devido a rápida variação de preços cotados, que pode se dar em minutos a oscilação de valores. O prazo para execução do serviço é 15/09/2024.




7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio devido a importância da servidora se fazer presente no curso de extrema importância para Unidade de Saúde Municipal.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 13 de Setembro de 2024.


LILIANE MILELI DAMA VERDI
Chefe de Divisão Setor Compras
Responsável pela Elaboração


MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde



Ofício 56/2024/SMS

Irati, 11 de setembro de 2024.

Ao,

Responsável do setor de compras do município de Irati.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, de acordo com a Lei 798/2013, solicitar compra de passagem aérea para a servidora pública Jandira Aparecida Brum Riboldi, para participar de capacitação de instrumentalização de codificadores em mortalidade, serviço esse realizado pela secretaria de saúde, onde é obrigatória ser realizado por uma profissional com formação em enfermagem.

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos do país a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. O documento de entrada do sistema é a Declaração de Óbito (DO), padronizada em todo o território nacional. O sistema oferece aos gestores de saúde, pesquisadores e entidades da sociedade informações da maior relevância para a definição de prioridades nos programas de prevenção e controle de doenças. Tem por finalidade reunir dados quantitativos e qualitativos sobre óbitos ocorridos, sistema é considerado uma importante ferramenta de gestão na área da saúde.

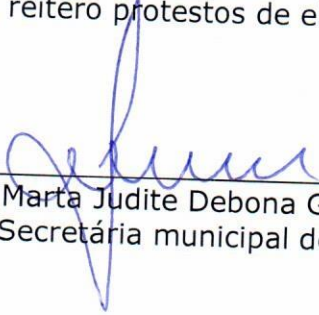
Para o sucesso do trabalho de descentralização e o bom funcionamento do programa, necessita capacitar um servidor público com formação obrigatória de enfermagem.

O deslocamento se faz necessário devido o curso ser realizado em Florianópolis/SC.

Saliento que neste ano já foram oferecidas mais duas oportunidades além desta para a realização do curso, mas não houve oportunidade de participação devido a incompatibilidade de agenda.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marta Judite Debona Gregolin
Secretária municipal de saúde



codif



Pedimos para desconsiderar o e-mail anterior, visto que o link está corrompido e sem acesso as respostas, encaminhamos outro para realização das



A Gerência de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - GADNT/DI
Codificação e Classificação da Causa Básica do Óbito - CID-10, no **período de 16 a 20 de setembro de 2024**, com a finalidade de instrumentalizar novos coc

O treinamento será realizado no auditório desta diretoria, terá número **limitado de vagas para 15 participantes**.

A inscrição deverá ser disponibilizada e preenchida pelos municípios indicados pela regional no link <https://forms.gle/LpKrg13noUD3x1t87> conforme

- UDVE Itajaí: 1 (Ilhota)
- UDVE Joinville: 2 (Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul)
- UDVE Blumenau: 1 (Guabiruba)
- UDVE Rio do Sul: 1 (Vitor Meireles)
- UDVE Lages: 1 (Lages)
- UDVE Florianópolis: 3 (Anitápolis, Major Gercino e Regional)
- UDVE Chapecó 1 (Itrati)

Sugerimos, preferencialmente, que seja indicado para a capacitação, profissionais efetivos ou com previsão de **atuar** na vigilância epidemiológica de codificador.

Observações:

- Os profissionais com inscrição prévia serão notificados por e-mail com a confirmação;
- Caso haja desistência, comunicar.

Ficamos à disposição.

Favor acusar recebimento



codifi



Caixa de entrada

Fwd: Curso de Codificação e Classificação da Causa Básica do Óbito



Marta Primo

para SSaúde, mim

Boa tarde !!!

Envio o email recebido pela Dive com o Convite para o Curso de Codificação do SIM, solicito a inscrição da Enf. Jandira para realizar o treinamento em Florianópolis de 16 a 20 de setembro/2024.

A Enf. Rafaela do SIM é uma das responsáveis pelo organização do evento, no email consta seu nome, telefone e email para contato.

Obrigada

Atenciosamente

Marta Tochetto Primo
Enfermeira - Vig. Epidemiológica
Gerência Regional de Saúde de Chapecó



Conversas



Bruna - Rota Certa
online



Pesquisar



Tudo

Não lidas

Grupos



Voglio Turismo... 10:20
✓ AGUARDO RETORN...



Zeni/EZTurism... 10:19
✓ AGUARDO RETORN...



+55 49 9194-3... 10:05
obrigado



Marcos 09:14
✓ CONTRATO_...



Absoluto Distri... 08:26
Aí já vou providenciar ...



Tributação 08:17
✓ OK



Licitações Jard... 08:07
no caso de qua...



Cássio Thebaldi 08:02
✓ 578 a 581



Poliana Peruz... Ontem
brunashlegel@ho... 4



Tecno Safra ... Ontem
✓ Agradecemos s... 2



Americo Pedr... Ontem
✓ EXTRATO homolo...



Agente de Pol... Ontem
✓ ok

ONTEM

NF 1367 - AF nº 2201.24.pdf
2 páginas • PDF • 97 KB



NF 1367 - AF nº 2201.24.pdf

08:56

segue NF + boleto

08:57

OK 08:59 ✓

BOA TARDE 14:14 ✓

Tudo bem? 14:14 ✓

Oii 14:14

HOJE

BOM DIA

Venho realizar a cotação de preços do agenciamento de uma passagem aérea, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI, CNPJ: 12.403.446/0001-46

Chapecó a Florianópolis, dia 15 de setembro as 17:00 horas.

Apenas ida, bagagem de mão.
1 adulto

JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI 10:18 ✓

AGUARDO RETORNO ATÉ 10:40H, DESTA MANHÃ 10:19 ✓

Bom dia 10:20

idos

Voo	Saida	Chegada	Origem	Desti
4348	15 Set 17:00h	15 Set 17:55h	XAP - CHAPECO	FLN - FLORIANOPC

R\$ 899,72 reais



Digite uma mensagem





Conversas



Pesquisar



Tudo

Não lidas

Grupos



Voglio Turismo... 10:20
✓✓ AGUARDO RETORN...



Zeni/EZTurism... 10:19
✓✓ AGUARDO RETORN...



+55 49 9194-3... 10:05
obrigado



Marcos 09:14
✓✓ CONTRATO_... ✓



Absoluto Distri... 08:26
Aí já vou providenciar ...



Tributação 08:17
✓✓ OK



Licitações Jard... 08:07
no caso de qua... ✓



Cássio Thebaldi 08:02
✓✓ 578 a 581



Poliana Peruz... Ontem
brunaschlegel@ho... 4



Tecno Safra ... Ontem
✓✓ Agradecemos s... 2



Americo Pedr... Ontem
✓✓ EXTRATO homolo...



Agente de Pol... Ontem
✓✓ ok



Voglio Turismo 2
online



peço retorno até as 16:00 horas de Hoje, devido a
variação de preços
att: 14:28 ✓✓

1 adulto apenas 14:29

sim 14:29 ✓✓

Você
peço retorno até as 16:00 horas de Hoje,
devido a variação de preços
att:

Pode variar em 1 minuto 14:30

~~Mensagem apagada~~ 14:34

ida e volta 14:34

~~Mensagem apagada~~ 14:34

Tabela 001 - 01/09 - 14:35									
DATA	VALOR	DESCRICOES	VALOR	DESCRICOES	VALOR	DESCRICOES	VALOR	DESCRICOES	VALOR
01/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
02/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
03/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
04/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
05/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
06/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
07/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
08/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
09/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
10/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
11/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
12/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
13/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
14/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
15/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
16/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
17/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
18/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
19/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
20/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
21/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
22/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
23/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
24/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
25/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
26/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
27/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
28/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
29/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
30/09	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
01/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
02/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
03/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
04/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
05/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
06/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
07/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
08/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
09/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
10/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
11/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
12/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
13/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
14/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
15/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
16/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
17/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
18/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
19/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
20/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
21/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
22/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
23/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
24/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
25/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
26/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
27/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
28/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
29/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
30/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00
31/10	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00	...	100,00

Valor total neste momento: 2185,43 14:36

HOJE

BOM DIA

Venho realizar a cotação de preços do
agenciamento de uma passagem aérea,
Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI,
CNPJ: 12.403.446/0001-46

**Chapecó a Florianópolis, dia 15 de setembro as
17:00 horas.**

Apenas ida, bagagem de mão.
1 adulto

JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI 10:20 ✓✓

AGUARDO RETORNO ATÉ AS 10:40 DESTA MANHÃ
10:20 ✓✓



Digite uma mensagem



10:35



+55 49 9142-3223

online



BOM DIA

Venho realizar a cotação de preços do agenciamento de uma passagem aérea, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI, CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Chapecó a Florianópolis, dia 15 de setembro as 17:00 horas.**

Apenas ida, bagagem de mão.

1 adulto

JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI

10:20 ✓✓

AGUARDO RETORNO ATÉ AS 10:40 DESTA MANHÃ.

10:20 ✓✓

Bom dia! tudo bem? 10:22

esse levantamento de valores é para obrigatoriedade de 3 cotações para empenho, correto? pois a passagem do pref Neuri não foi emitida conosco, apesar de ele ter pedido reserva, provavelmente ficou menor o valor na agência que normalmente emitem

10:23

então não participaremos dessa tomada de valores, está bem?

10:24

Sim, a lei nos obriga a fazer a cotação com no mínimo 3 empresas

10:27 ✓✓

não damos preferência a nenhuma

10:27 ✓✓

Gostaríamos muito de ter sua cotação

10:28 ✓✓

mas se não é de seu interesse, entendemos!

10:28 ✓✓



Mensagem



Sua pesquisa atualiza em 19:16

Filtros | [Limpar filtros](#)

Quantidade de paradas

Voo direto | 1 parada | 2 ou mais

Bagagem | [Salvo mais](#)

Preços +/- 3dias

Melhor preço por companhia	Azul	Latam	Gol
Melhor Preço por companhia	R\$ 911		
Voo direto	R\$ 3.219	R\$ 3.125	R\$ 3.257
1 parada			
2/+ paradas	R\$ 3.219		

Exibindo 38 de 38 voos encontrados.

Melhores opções



Chapecó (XAP) → Florianópolis (FLN) - DOM 15/09

12 voos encontrados

QUI 12/09	SEX 13/09	SÁB 14/09	DOM 15/09	SEG 16/09	TER 17/09	QUA 18/09
-----------	-----------	-----------	------------------	-----------	-----------	-----------

Ordenado por: **Selecione** ▾

Exibir valores em: **Reais** | Pontos

17:00 ✈️ **17:55** FLN
 XAP Voo 4348 Direto [Ver detalhes](#)
 Duração: **55m**

A partir de **R\$ 921,84**
[Ver tarifas](#)

06:15 ✈️ **10:30** FLN
 XAP 1 conexão • Voo 4498
 Duração: **4h 15m**

Voo esgotado

06:15 ✈️ **14:35** FLN
 XAP 1 conexão • Voo 4498
 Duração: **8h 20m**

Voo esgotado

06:15 ✈️ **19:30** FLN
 XAP 1 conexão • Voo 4498 [Ver detalhes](#)
 Duração: **13h 15m**

A partir de **R\$ 3.019,84**
[Ver tarifas](#)





Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: bruna.razia@hotmail.com; bruna@rotacertatur.com.br
Telefone: 55 49 20204019

Azul
Linhas Aéreas Brasileiras



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0007463000	KCSRPB	ADT - BRUM RIBOLDI/JANDIRA APARECIDA	ROTA CERTA 13/09/2024 por Bruna Razia

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
Azul	XAP - CHAPECO 15 SET 17:00	FLN - FLORIANOPOLIS 15 SET 17:55	AD 4348	0	B	Família: Azul Avião: 295 Base Tar: B00LOWBG	KCSRPB
<input type="checkbox"/> Mochila ou bolsa <input type="checkbox"/> Bagagem de mão <input type="checkbox"/> Bagagem despachada <input checked="" type="checkbox"/> Contém <input type="checkbox"/> Não contém							

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R\$ 778,89	R\$ 42,94	R\$ 77,89	R\$ 899,72

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Cartão	R\$ 778,89	R\$ 42,94	R\$ 77,89	R\$ 899,72	

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- <https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada>

E-mail automático, não responda esse e-mail

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 25/2024

Data: 13/09/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	05.01.2.022.3.3.90.39.99.00.00.00 (9/2024)
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE,	Identificação:	

Observações: PARA ESTA VIAGEM SERÁ ADQUERIDA UMA PASSAGEM AÉREA ATRVÉZ DE AGENCIA, SOMENTE DE IDA NO DIA 15/09/2024 AS 17:00 HORAS, O RETONO SERÁ COM VEICULO PRÓPRIO DA SECRETARIA, QUE ESTARÁ EM ATENDIMENTO NA DATA, POR ISSO NÃO SERÁ NECESSÁRIO A DESPESA COM PASSAGEM DE VOLTA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. (3-1-7294)	899,7200	899,72
Preço Total:					899,72

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 13 de Setembro de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAI

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 24/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 15/09/2024
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: TENDO EM VISTA A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE DÁ A NECESSIDADE DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.99.00.00.00	899,72
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				899,72

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. (3-1-7294)	899,7200	899,72
Total Geral ----->				899,7200	899,72

Irati, 13 de Setembro de 2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 24/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 15/09/2024
- Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: TENDO EM VISTA A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE DÁ A NECESSIDADE DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.99.00.00.00	899,72

Total Previsto : 899,72

Irati, 13 de Setembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974 954
Dados: 2024.09.13 15:40:11 -03'00'

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	24/2024
Data do Processo Adm.:	13/09/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

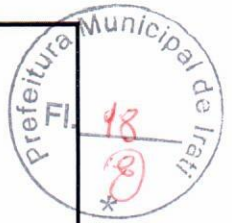
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	99.383,42	899,72
					Total Previsto:	899,72

					Total Geral:	899,72
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irati, Em 13/09/24


EDINHO FAVERO
 Assinatura do Responsável
CONTADOR
 CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.981.794/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 153	COMPLEMENTO LETRA E APT 103
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 89.801-463	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO habilita.licitacoes@outlook.com	TELEFONE (49) 9136-6109
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **15:49:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.981.794/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALINE FRANCKIELE LEITE BERTINATTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2024 às 15:49 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO	
CPF/CNPJ: 836.072.260-91	
Email: adm@rotacertatur.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	
NIRE: 42205932554	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20204586984	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 171.704.941.653.01	
Emissão: 06/08/2024 11:52:55	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 6 de Agosto de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 242841643



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

TAIAN BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.458.339-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4424830, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA - E, 153, LETRA E APT 103 EDIF GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463 .

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 836.072.260-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7921236, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA (DO NRO 1-E AO 480-E), 153, E AP 103 RES GRAN ITALIA, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801463, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205932554, com sede Rua Italia, 153, Letra e Apt 103, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89801463, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.981.794/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio TAIAN BERTINATTO, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAIAN BERTINATTO vende e assim transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob

Req: 81000000327540

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



06/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA ITÁLIA, 153, LETRA E APARTAMENTO 103, BAIRRO MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-463, BRASIL.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social AGÊNCIAS DE VIAGENS ONLINE, E OU VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS E EXCURSÕES, NAS MODALIDADES AÉREA, AQUAVIÁRIA, TERRESTRE, FERROVIÁRIA E CONJUGADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

Req: 81000000327540

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir 03 de agosto de 2015, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALINE FRANCIÉLE LEITE BERTINATTO	30.000	R\$30.000,00
TOTAL		30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a Sócia ALINE FRANCIÉLE LEITE BERTINATTO e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador e demais sócios que exercerem atividades na empresa, poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81000000327540

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados sendo que a distribuição dos lucros poderá ser feita em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucro acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas nos 3 do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000000327540

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios (os), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar o critérios do

Req: 81000000327540

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/03/2020
Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554
Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 205433650772280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA**

CNPJ nº 22.981.794/0001-54

balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrara em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 27 de fevereiro de 2020.

TAIAN BERTINATTO
P/P: ALINE FRANCIÉLE LEITE BERTINATTO

ALINE FRANCIÉLE LEITE BERTINATTO

Req: 8100000327540

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/03/2020

(Assinaturas manuscritas em azul)



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204586984



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	204586984 - 06/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205932554
CNPJ 22.981.794/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020
SOB N: 20204586984

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204586984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83607226091 - ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2020

Arquivamento 20204586984 Protocolo 204586984 de 06/03/2020 NIRE 42205932554

Nome da empresa ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205433650772280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/03/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 22.981.794/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:24 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **1E00.9523.72E2.5FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.981.794/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140214324070**
Data de emissão: **11/07/2024 16:50:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/09/2024 15:35:56



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
39735 / 2024

Data de Emissão:
02/09/2024 10:56:12

Validade:
01/12/2024

Inscrição Municipal:
48815

CPF/CNPJ:
22.981.794/0001-54

Endereço:
Rua: ITALIA, 153-E APT 103, CEP - 89801-463

Bairro:
MARIA GORETTI

Nome / Razão Social:
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número
5NAXPRPSPRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Handwritten signatures in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.981.794/0001-54
Razão Social: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: RUA ITALIA 153 / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090508192319282780

Informação obtida em 13/09/2024 15:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.981.794/0001-54

Certidão n°: 63108937/2024

Expedição: 13/09/2024, às 15:35:02

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.981.794/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.794/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:31 do dia 13/09/2024 , com validade até o dia 13/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e3mp3zcqBePJtC3irA1A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO**

CPF/CNPJ: **836.072.260-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:38:37 do dia 13/09/2024 , com validade até o dia 13/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cANvf4rvbkEMPO85EQH0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso.**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 13 de Setembro de 2024.

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS
LTDA:22981794000154

Assinado de forma digital por ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA:22981794000154
Dados: 2024.09.13 15:32:53 -03'00'

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 22.981.794/0001-54

SOCIO RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 19/2024 - DL

Processo Administrativo: 24/2024
Processo de Licitação: 24/2024
Data do Processo: 13/09/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Setembro de 2024, às 15:50 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2024, Licitação nº 19/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1893 - ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H.	UN	1,00	AZUL	0,0000	899,72	899,72
Total do Participante ----->							899,72
Total Geral ----->							899,72

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 13 de Setembro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2024 - DL**

Processo Nr.: 24/2024
Data: 13/09/2024



Fornecedor: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Endereço: R ITALIA,153 - LETRA E
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 22.981.794/0001-54

Código: 1893

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. (3-1-7294)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.


JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, SE DÁ A NECESSIDADE DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CONSIDERANDO QUE O VALOR A SER PAGO COMPATÍVEL COM O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O QUAL FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM AGÊNCIAS DE VIAGENS MAIS PRÓXIMAS E QUE O MUNICÍPIO TEM CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO AS MESMAS INFORMARAM QUE DEVIDO A VARIAÇÃO CONSTANTE DO VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS O VALOR É VALIDO APENAS PARA O DIA DA COTAÇÃO INVIABILIZANDO A PUBLICAÇÃO POR 3 DIAS PARA RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS. APÓS LEVANTAMENTO DE PREÇO, VERIFICOU-SE QUE OS VALORES ORÇADOS ESTÃO DENTRO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, CONSTATANDO QUE O MENOR PREÇO FOI DA EMPRESA ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.A CONTRATADA ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, OFERECENDO MENOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 13 de Setembro de 2024


Dionathan Zanella Nolasco
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2024 - DL

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 24/2024
Data: 13/09/2024



DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA Dados: 2024.09.13
GREGOLIN:03446974954 16:07:25 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa:

899,72 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DAAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº **12.403.446/0001-46**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 028/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H.	899,72	899,72
TOTAL					R\$ 899,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço em agências de viagens mais próximas e que o município tem conhecimento da prestação de serviço, bem como as mesmas informaram que a devido a variação constante do valor das passagens aéreas o valor é valido apenas para o dia da cotação inviabilizando a publicação por 3 dias para recebimento de novas propostas. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto e através de cotações via internet, verificou-se que os valores orçados estão dentro preço praticado no mercado, verificou-se que o menor custo para o item sendo de R\$ 899,72 (Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) sendo o valor total da prestação dos serviços.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (9) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Contrato sócia;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



- manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratada: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, oferecendo menor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



IRATI/SC, 13 de setembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA | Dados: 2024.09.13
GREGOLIN:03446974954 16:08:17 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 às 16:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6424911: EXTRATO PROCESSO Nº024/2024 FMS
DISPENSA Nº019/2024-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE
PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA
APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A
FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO,
EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 13/09/2024
Publicação Nº 388/2024

Adriano Lourenço
Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=6424911>
Rua Gen. Liberato Biffencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H.	899,72	899,72
TOTAL					R\$ 899,72

Contratado: ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 22.981.794/0001-54, com endereço na Rua Itália, Nº153, APT 103, Bairro Maria Goretti, CHAPECÓ/SC -CEP: 89.801-463.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e autorizada e ratificada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 13 de setembro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA | Dados: 2024.09.13
GREGOLIN03446974954 | 16:08:47 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 19/2024 - DL

Processo Administrativo: 24/2024
Processo de Licitação: 24/2024
Data do Processo: 13/09/2024

Folha: 1/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2024
b) Licitação Nr.: 19/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/09/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. - Marca: AZUL	UN	1,00	0,0000	899,72	899,72
				Total do Fornecedor:	899,72
				Total Geral:	899,72

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

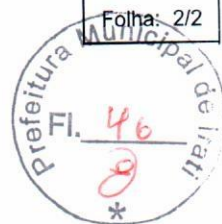
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 19/2024 - DL

Processo Administrativo: 24/2024
Processo de Licitação: 24/2024
Data do Processo: 13/09/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

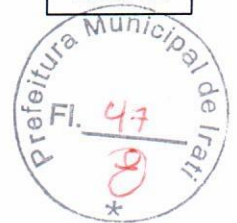
Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (9)

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 24/2024
Processo de Licitação: 24/2024
Data do Processo: 13/09/2024

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2024
b) Licitação Nr.: 19/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/09/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CODIFICAÇÕES EM MORTALIDADE, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

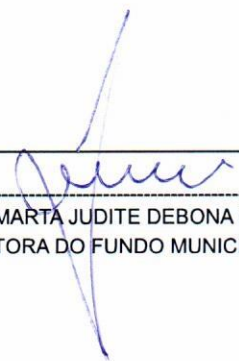
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA (1893)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PARA A SERVIDORA PÚBLICA JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI; DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS, APENAS IDA, COM BAGAGEM DE MÃO, EMBARQUE DIA 15/09/2024 AS 17:00H. - Marca: AZUL	UN	1,00	0,0000	899,72	899,72
---	---	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 899,72

Total Geral: 899,72

Irati, 13 de Setembro de 2024.


MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 5302B5C932FD9311C75F610C0723B7C7EE076B43	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itati	Data Envio: 13/09/2024 16:19
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição De Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL19/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		MARTA JUDITE	899,72	CONTRATA... DE	3446974954	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		13/09/2024

Primeira Anterior 1 Próxima Última



Florianópolis, 20 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que Jandira Aparecida Baum Ribaldi participou do **Curso de Codificação e Classificação da causa Básica do Óbito - CID-10**, promovido pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde - DIVE/SC.

A capacitação foi realizada no auditório da DIVE, de **16 a 20 de setembro de 2024** e com carga horária de 40h/aula.

Atenciosamente,

Aline Piacski Arceno
Gerente de Análises Epidemiológicas e
Doenças e Agravos não Transmissíveis
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GLM33M78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE PIACESKI ARCENO** (CPF: 048.XXX.699-XX) em 18/09/2024 às 19:02:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:54 e válido até 13/07/2118 - 13:14:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UOVTXzcwNTIfMDAyMjg1MjlfMjMxMDc4XzlwMjRfR0xNMzNNNzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00228529/2024** e o código **GLM33M78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.